



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Of. N.º _____

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

Aprova e Regimento de Curso Técnico de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Goiânia.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovada o Regimento de Curso Técnico de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Goiânia, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de fevereiro de 1967.

a) Francisco Balduino Santa Cruz	Presidente
Henrique Fanstana	Relator
Pe. Orsinda Viveiros de Castro	Membro
Egídio Turchi	"
Genesio Perceira Bretas	"
Frei Francisco Vicente da Silva	"
Hélio Seixas de Brito	"
Antônio José de Oliveira	"
José Luis Bittencourt	"
Rindó B. de Meneses	"